

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO XV
Despojamento e Restaurações**

Quanto aos documentos 154, 227 e 228.

Oriundos do(a):



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No LV

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 24/03/2010

Sínodo Belo Horizonte, Presbitério Centro Capixaba e Sínodo Campinas.

Ementas:

- . Exoneração de Ministro Rev. Norando de Oliveira Egg;**
- . Despojamento do Rev. Domingos Sávio Evaristo;**
- . Deposição do Rev. Celsino Cunha Gama;**

A CE -SC-IPB Resolve:

Considerar prejudicados por estarem em duplicidade.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2010.

Relator: Rev. Alexandre Antunes Pereira Santos

Sub-relator: Rev. Benedito Mariano

Membros: Rev. Naity Wesley Schwenck Gripp.

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Belo Horizonte

Exoneração do Ministro Rev. Norando de Oliveira Egg

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 154

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

HORIZONTE

SÍNODO BELO HORIZONTE - SBH

Rua Ceará, 1434, Bairro Funcionários, 30 150-311 – Belo Horizonte – MG – Fone 3273-7044

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2010

À SE/SC/IPB
At. Do Ex.mo Sr. Secretário Executivo
Rev. Ludgero Bonilha Morais

Assunto: Exoneração de Ministro – Rev. Norando de Oliveira Egg

NA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SÍNODO BELO HORIZONTE, que se realizou no dia 09 do mês de março de dois mil e nove, SEDE – Primeira Igreja Presbiteriana de Belo Horizonte, situada na Rua Ceará, 1434, Bairro Funcionários, município de Belo Horizonte, Estado das Minas Gerais, Recebeu **Documento de número 07**, do Presbitério Sudoeste de Belo Horizonte, comunicando a **exoneração de ministro, do Rev. Norando de Oliveira Egg Filho**.

A SE do Sínodo Belo Horizonte comunica à Secretaria Executiva do Supremo Concílio este ato de exoneração para que seja dada a devida baixa no rol de ministros da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Sem mais pelo momento, expresso as minhas cordiais saudações em Cristo Jesus.



Rev. Dercy de Lima
Secretário Executivo SBH

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Presbitério Centro Capixaba

Despojamento do Rev. Domingos Sávio Evaristo

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 227

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

Da SE/PRCC

A CE/SC

Assunto: DESPOJAMENTO DE MINISTRO

Prezados Irmãos,

Com muito pesar no coração, o PRCC, reunido em sua 2ª RE, no dia **19 de março de 2009, na IP de Laranjeiras**, na Rua Pitágoras, 126, Laranjeiras, Serra – ES, despojou do Sagrado Ministério o Reverendo Domingos Sávio Evaristo por “exoneração a pedido” (cópia do documento em anexo), conforme Art. 48, alínea “b”, CI/IPB.

Sem mais, conclamamos todos a orarem pelo irmão e família.

Em Cristo,

Serra, 20/04/2009



Ronne

Rev. Ronne Peterson de Almeida Moreira
Secretário Executivo do PRCC

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Campinas – Presbitério de Campinas

Deposição Rev. Celsino Cunha Gama

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 228

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010



SÍNODO DE CAMPINAS (SCP)

Secretaria Executiva do SCP: Rev. Wagner Leite Bonfim

Rua Camilo Augusto de Campos, 145 – Jardim América
Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP. 13.450-240
Fone (19) 3626.6891 / 3626.6892 – E-mail: wl_bonfim@terra.com.br

Carta

02/2010

Santa Bárbara d'Oeste/SP, 22 de fevereiro de 2010.

Do Sínodo de Campinas (SCP)
À CE/SC/IPB

Ref.: Comunicação de Deposição de Ministro.


Na função de Secretário Executivo do Sínodo de Campinas, venho por meio desta, informar que o SCP, em sua Reunião Extraordinária realizada no último dia 20 de fevereiro, recebeu o documento abaixo especificado e resolveu conforme transcrição a seguir:

Recebe-se DOC. 46, do Presbitério de Campinas, comunicação de deposição de Ministro, a saber, Rev. Celsino Cunha Gama – toma-se conhecimento e resolve-se encaminhar à CE/SC/IPB.

Segue documento em anexo.

Sendo só para o momento, despeço-me fraternalmente em Cristo.




Rev. Wagner Leite Bonfim
SE/SCP



PRESBITÉRIO DE CAMPINAS - SÍNODO DE CAMPINAS
SECRETARIA EXECUTIVA

SCP
39 REUNIÃO
EXTRA ORDINARIA
DOC. Nº 46
DESTINO CE/SCIPB
DATA 20/2/2010
Wagner
(PRESIDENTE)

Campinas, 10 de Dezembro de 2009.

À Secretaria Executiva do Sínodo de Campinas
A/C Rev. Wagner Leite Bonfim

Ref. Comunicado Sobre Processo 001/2009 (Celsino Cunha Gama)

Graça Saúde e Paz.

Prezado irmão, o Presbitério de Campinas recebeu em setembro próximo passado, documento do Presbitério de Goiania, contendo denúncia do Reverendo Márcio Roberto Alonso contra o Reverendo Celsino Cunha Gama (Ex-funcionário da Luz Para o Caminho). Após acolhimento do documento,, aceitação da denúncia e prosseguimento do processo e após os trâmites legais da nossa Igreja e de acordo com as normas da CIPB e CDIPB chegou ao final do processo com a seguinte Acordon:

“Diante do que se pode abstrair dos autos, acordam os juízes do Tribunal do Presbitério de Campinas (PCPN) que deva ser imposta a pena de DEPOSIÇÃO, capitulada no art. 9º, letra “d”, do CD/IPB, que absorve as agravantes que trata o Art. 13 do CD/IPB; com a pena de AFASTAMENTO DA COMUNHÃO POR TEMPO INDETERMINADO, capitulado no art. 9º, letra “b” do CD/IPB, até que dê provas de seu arrependimento, ou até que sua conduta mostre a necessidade de lhe ser imposta outra pena mais severa; designando-lhe a Igreja Presbiteriana de Campinas, para que seja arrolado e acompanhado, buscando a correção de seu comportamento e a restauração de sua vida, objetivo maior da Disciplina Eclesiástica.”

Comunicamos a Secretaria Executiva do Sínodo de Campinas, para que os irmãos possam tomar conhecimento do fato.

Fraternalmente em Cristo Jesus,



Rev. Jônatas Alves de Oliveira
Secretário Executivo do PCPN

Presidente

Rev. Ricardo Soares Mattos
Rua Piolim, 515 Apto. 21
Jardim Boa Esperança
CEP. 13091-510 - Campinas- SP
Tel: (019) – 3304.9144/9191.9258
ricardosoaresmattos@yahoo.com.br

Secretário Executivo

Rev. Jônatas Alves de Oliveira
R. Ermelindo A. Petris Marangoni, 313
Vila Pompéia
CEP. 13050-460 - Campinas - SP
Telefone: (019) 3579-3268/8145-2710
pastor.jonatasnegao@gmail.com

Tesoureiro

Presb. Mauro César Moreira
R. da Pavuna, 71 – CPI 940
Caminhos de San Conrado
Sousas – Campinas – SP
13.104-146 – F. (019) 3272.7700
contacamp@uol.com.br